



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

LEI N° 883, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA DONA ZEZÉ GOMES A PRAÇA CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA, PEDRA BRANCA/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dona Zezé Gomes a Praça construída pelo Município de Pedra Branca/CE, localizada na Rua do Comércio, Bairro Centro, no Distrito de Mineiroândia, Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 29 de outubro de 2024.

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Cel.: (88) 9 9933-2887



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 291004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI N° 883, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 29 de outubro de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI Nº 883, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **29 de outubro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **291004/2024**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 29 de outubro de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE